



Ofício nº. 220/2020 – GAB.

Apucarana, 04 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 069/20**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **METALÚRGICA AROMAQ LTDA.**, escriturar e registrar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 097, de 11 de outubro de 2013, após conclusão dos procedimentos administrativos necessários.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,


Sebastião Ferreira Martins Junior
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

Recebido por (Nome): _____
Data: ____/____/____